

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIMEID

DECRETO DE 17-2-83

DESIGNANDO,

nos termos do art. 10, da Lei 10.319-68, o Bel. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 21-2-83, durante o impedimento do Conselheiro Olavo Drummond, em gozo de 10 dias de férias, correspondentes ao exercício de 1982, sobrestadas por absoluta necessidade de serviço.

DESPACHOS DO GOVERNADOR,

DE 27-12-82

No processo GG-2.725-81 c/ap. SC-3.876-80, em que é interessado FRANCISCO ANTONIO BASTOS, sobre ratificação dos pagamentos referentes ao contrato celebrado em 31-12-1976: "A vista dos elementos que instruem o processo e nos termos dos pareceres 1.440-81 e 250-82 da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, ratifico os pagamentos efetuados ao Monsenhor Francisco Antonio Bastos, RG 515.039, em função do contrato celebrado aos 31-12-76, determinando o retorno dos autos à Secretaria da Cultura para eventuais providências."

DE 17-2-83

No processo GG-2.747-82 c/ap. SSP-7.290-81, SSP-7.227-81, em que são interessados NELSON DE JESUS PIRES e HELCIO PIZZOTTI, sobre exigência de habilitação profissional de nível superior para o provimento ou exercício em substituição, dos cargos de Diretor de Serviço, criados pela L.C. 128-75, existentes no Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia e destinados ao Serviço de Controle das Unidades da Identificação e ao Serviço Central de Identificação Civil e Criminal, do Instituto de Identificação "Ricardo Gumbelton Daunt", da Secretaria da Segurança Pública: "Acolho o parecer 109-83 da Assessoria Jurídica do Governo, reconhecendo a revogação parcial da L.C. 128-75, razão pela qual não mais subsiste a exigência de habilitação profissional de nível superior para cargos referidos no seu art. 39."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 17-2-83

CESSANDO

o afastamento de ANTONIO ALVES PEREIRA, RG 2.785.147, Agente Fiscal de Rendas, padrão 9-B, da Secretaria da Fazenda, junto à Prefeitura Municipal de Nuporanga;

o afastamento de CECILIA APARECIDA RUI, RG 2.137.013, Atendente, padrão 5-B, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Caieiras;

a partir de 1-12-82, o afastamento do 2º Ten. GEOPH 14.307-3 HILTON DE PAIVA TUPINAMBÁ, da Polícia Militar do Estado, junto à Secretaria da Promoção Social;

a partir de 1-1-83, o afastamento de CIBELLI HADDAD DO CARMO, RG 5.753.543, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito;

a partir de 1-1-83, o afastamento de MARIA ADELIA MO LINA PEDROTTI, RG 4.760.555, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Dindiz;

a partir de 5-1-83, o afastamento de PAULO EREMITA CHICARINO, RG 2.779.773, Cirurgião Dentista, padrão 10-A, da Secretaria da Educação, junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

a partir de 1-2-83, o afastamento do Dr. ANTONIO MARGES DE CARVALHO, RG 1.254.480, Médico, padrão 13-C, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo-4, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Suzano;

a partir de 1-3-83, o afastamento do Dr. DÉCIO SOBRINHO, RG 2.072.747, Agente do Serviço Civil, Nível VII, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, junto à Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 36, I, da Lei 500-74, JORGE LUIZ AMÉRICO, RG 9.340.845, Jardineiro, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 4-A, da E.V.I., T-I, da L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SHIGEO MIZOGUCHI, RG 881.260, Diretor Técnico (Serviço Nível II), efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Ministério da Educação e Cultura, no Centro de Aperfeiçoamento de Pessoal para a Formação Profissional - CENAPOR, até 31-12-83.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 17-2-83

DISPENSANDO,

a pedido e a partir de 4-2-83, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, MARIA FILONEA APARECIDA DA SILVA, RG 13.275.575, Escriturário, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.I., T-I, da L.C. 247-81, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

AFÓSTILAS DA DIRETORA, DE 17-2-83

No título referente a IZABEL ZANINI, RG 10.541.072, Escriturário, padrão 8-A, efetivo, do SQF-II-QCC, para declarar que, nos termos do art. 117, III, alínea "a", nvs 1 e 2, da L.C. 180-78, o cargo de Escriturário, do SQF-II-QCC, fica enquadrado a partir de 3-2-83, no padrão 10-A, da E.V.I., T-I, da L.C. 247-81.

No título referente a TÂNIA MIRA DE OLIVEIRA, RG 12.412.647, Escriturário, padrão 8-A, efetivo, do SQF-II-QCC, para declarar que, nos termos do art. 117, III, alínea "a", nvs 1 e 2, da L.C. 180-78, o cargo de Escriturário, do SQF-II-QCC, fica enquadrado a partir de 31-1-83, no padrão 9-A, da E.V.I., T-I, da L.C. 247-81.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 19.02.83

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 80 da LC 180/78, JOÃO PEDRO ROLIM DE MORAIS, matr. 11.349, RG 2.351.542, Médico Assistente, da 1ª Divisão de Vencimentos 7 do SQC II do QHC, do Serviço de Reabilitação da Divisão de Medicina Física das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Ortopedia e Traumatologia para, a partir de 4.1.82, substituir Waldelice Lago Ribeiro dos Santos, no cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão 15-E-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC I do QHC, na Divisão de Reabilitação Profissional de Vencimento do Departamento de Hospitais Auxiliares, durante seu afastamento.

ROSAIRIO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78, e de conformidade com o Decreto 12.361/78, JOÃO PEDRO ROLIM DE MORAIS, matr. 11.349, RG 2.351.542, Médico Assistente, Padrão 15-E-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC II do QHC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão 15-E-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC I do QHC, na Divisão de Reabilitação Profissional de Vencimento do Departamento de Hospitais Auxiliares, em vaga decorrente da exoneração de Waldelice Lago Ribeiro dos Santos.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 26.01.83

CONCELIANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a OSVALDO PAIVA, matr. 5.762, Incarregado do Setor (Nível Tenção), Padrão 12-C-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, a partir de 21.7.82, proc. 5856/62-A.

DE 28.01.83

CONCELIANDO, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, a IRE ROSSA DA SILVA, matr. 5.924, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 23-B-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, a partir de 7.1.83, proc. 5855/64-A.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 11.02.83

APROVEITANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, ANA PHILONEA CHARLANT, RG 2.350.647, - no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 27-E-I da Escala de Vencimentos 2, do SQC II do QHC, lotada no Serviço de Administração da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 5561/60-H.

APROVEITANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º da Lei 10.261/68, BORMA FOUNTAIN DOMAIRE, RG 2.496.744, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 16-C-I, da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, lotada no Setor de Copa e Refeitório do Serviço de Enfermagem Médica da Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 3278/65-H.

APROVEITANDO, a pedido, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, JOSÉ VICENTE DE CARVALHO, RG 2.064.340, no cargo de Atendente de Nutrição, Padrão 11-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC III do QHC, lotado no Setor de Copa e Refeitório do Serviço de Recebimento, Preparo e Distribuição de Alimentos da Divisão de Nutrição e Dietética da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 275/82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10.6.39. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 9063/62-A.

AFÓSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO que, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Intensiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos do funcionário abaixo indicado, a partir da data abaixo mencionada: LAURINDA MARGUEIRA GARCIA, RG 1.782.184, a partir de 19.12.75.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1.3.78, no Padrão a seguir indicado: WALTER RIBEIRO DUBIUX, RG 1.296.510, Padrão 53-I-III.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.1.80, - nos Padrões a seguir indicados: GERALDO DE CARVALHO, RG 2.484.922, Padrão 31-E-II, e não como constou da Apostila de 16.12.80 - DOE de 7.1.81. WALTER RIBEIRO DUBIUX, RG 1.296.510, Padrão 54-I-III.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 1.3.80, no Padrão a seguir indicado: GERALDO DE CARVALHO, RG 2.484.922, Padrão 32-E-II, e não como constou na Apostila de 25.11.80 - DOE de 7.1.81.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos seus Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observados o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II

IRE ROSSA DA SILVA, RG 2.484.922, Padrão 16-I, e não como constou da Apostila de 16.9.81 - DOE de 4.12.81.

SQC-III

JOSÉ ANTONIO, RG 2.467.560, Padrão 10-E, e não como constou da Apostila de 21.7.82 - DOE de 27.7.82. ANTONIO DE MORAIS, RG 2.356.478, Padrão 6-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

IRE ROSSA DA SILVA, RG 1.456.862, Padrão 23-E, e não como constou da Apostila de 11.10.82 - DOE de 20.10.82. IRE ROSSA DA SILVA, RG 2.355.975, Padrão 16-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

FURIES CORREIA, RG 1.356.805, Padrão 11-E. TÂNIA MIRA DE OLIVEIRA, RG 1.761.659, Padrão 16-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC-I

WALTER RIBEIRO DUBIUX, RG 1.296.510, Padrão 19-F.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC-II

GERALDO DE CARVALHO, RG 2.484.922, Padrão 18-I, a partir de 1.10.81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

IRE ROSSA DA SILVA, RG 2.355.975, Padrão 17-C, a partir de 1.10.81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I

LAURINDA MARGUEIRA GARCIA, RG 1.782.184, Padrão 20-B, a partir de 1.11.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC-I

WALTER RIBEIRO DUBIUX, RG 1.296.510, Padrão 23-E, a partir de 1.10.81.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D.R. Cr\$ 4.000,00	D.R. Cr\$ 4.000,00
TOTAL Cr\$ 10.100,00	TOTAL Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D.R. Cr\$ 2.000,00	D.R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 5.050,00	TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II

GERALDO DE CARVALHO, RG 2.484.922, Padrão 20-E, a partir de 1.7.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

ROBERTO HENRIQUE MONTENHO, RG 1.611.796, Padrão 24-D, a partir de 2.11.82. OSVALDO PAIVA, RG 1.320.771, Padrão 8-C, a partir de 21.7.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-I

DIOGO ARA, RG 2.453.583, Padrão 24-E, a partir de 14.8.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

IRE ROSSA DA SILVA, RG 2.377.251, Padrão 19-E, a partir de 7.1.83.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I

ROBERTO GUIMARÃES COSTA, RG 1.656.526, Padrão 19-D, a partir de 1.8.82.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II

GERALDO DE CARVALHO, RG 2.484.922, Padrão 17-E-I, a partir de 1.3.81, e não como constou na Apostila de 16.9.81 - DOE de 4.12.81, e a partir de 1.3.82, Padrão 19-E, e não como constou na Apostila de 15.4.82 - DOE de 24.4.82.

SQC-III

JOSÉ ANTONIO, RG 2.467.560, Padrão 11-E, a partir de 1.3.81, e não como constou na Apostila de 21.7.82 - DOE de 27.7.82, e a partir de 1.3.82, Padrão 18-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

IRE ROSSA DA SILVA, RG 1.456.862, Padrão 26-F, a partir de 1.3.82.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II

GERALDO DE CARVALHO, RG 2.484.922, Padrão 18-I, a partir de 1.3.81, e não como constou na Apostila de 16.9.81 - DOE de 4.12.81, e a partir de 1.3.82, Padrão 19-E, e não como constou na Apostila de 15.4.82 - DOE de 24.4.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

IRE ROSSA DA SILVA, RG 2.377.251, Padrão 23-E, a partir de 7.1.83.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

IRE ROSSA DA SILVA, RG 2.377.251, Padrão 23-E, a partir de 7.1.83.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA II - SQC-I

WALTER RIBEIRO DUBIUX, RG 1.296.510, Padrão 19-F.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-II

GERALDO DE CARVALHO, RG 2.484.922, Padrão 18-I, a partir de 1.3.81, e não como constou na Apostila de 16.9.81 - DOE de 4.12.81, e a partir de 1.3.82, Padrão 19-E, e não como constou na Apostila de 15.4.82 - DOE de 24.4.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

IRE ROSSA DA SILVA, RG 2.377.251, Padrão 23-E, a partir de 7.1.83.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

IRE ROSSA DA SILVA, RG 2.377.251, Padrão 23-E, a partir de 7.1.83.